



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

OBJETO: Locação de imóvel situado na Praça Tiradentes, destinado a sediar a acomodação dos médicos do programa médicos pelo Brasil (mais médicos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, conforme declarações constantes nos autos, que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação nomeada através do portaria nº 022/2023 e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de propriedade do(a) SR(A). Lucineia natalícia ventura, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), somando o valor total do contrato estimado em R\$ 9000,00 (nove mil) para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 01/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Couto de Magalhães de Minas, 19 de janeiro de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal